



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

DO DIA 20 DE ABRIL DE 2023

Presidente

Maria Eugénia Pimentel Leal

Deputados

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro

Armando dos Santos Rodrigues

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

Liliana Maria Martins Dias

António José de Braga Sousa

Iola Maria dos Santos Pacheco Silva

Mariana Ferreira Salema

Pedro Miguel Peres da Costa Pereira

Rúben Miguel Correia Rego

Cláudio Manuel Pacheco Medeiros

Bruno Gonçalo da Ponte Paiva

Amélia de Jesus da Paz Pacheco de Sousa

Maria Rita Cabral Rodrigues

Emanuel Frias Santos

Sara Maria Couto Botelho

Rui Néelson Furtado Amaral

Alexandre Custódio Batista Câmara de Amaral

Arménio Maurino Correia Jardim

Nuno Alexandre Teixeira Sociedade

Séfora de Fátima Santos Costa Correia

Teresina de Fátima Graça Carreiro Teixeira

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Alexandre Alberto Andrade Duarte

Rui Simas Santos

Secretários

Bruno Miguel Arruda Machado

Maria Helena de Rodrigues e Ponte



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

DO DIA 20 DE ABRIL DE 2023

ÍNDICE

REGISTO DE PRESENÇAS

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – I. N.º 3100/2023 - INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL (CAMARÁRIA) E RELATÓRIO FINANCEIRO

PONTO DOIS – E. N.º 2809/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE DESIGNAÇÃO/RECONDUÇÃO – SRª. MARIA RITA CABRAL RODRIGUES

PONTO TRÊS – I. N.º 3364/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2023 - JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA DALTO

PONTO QUATRO – I. N.º 3365/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2023 - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO

PONTO CINCO – I. N.º 3373/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2023 - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL



PONTO SEIS – I. N.º 3385/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DECOMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2023 - JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA SECA

PONTO SETE – I. N.º 3388/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2023 - JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS

PONTO OITO – I. N.º 3391/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2023 - JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA

PONTO NOVE – I. N.º 1942/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO

PONTO DEZ – I. N.º 2010/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONTRATO DE ARRENDAMENTO - PARQUE ESTACIONAMENTO - RUA VILA DO PORTO - FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

PONTO ONZE – I. N.º 2960/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

PONTO DOZE - I. N.º 3984/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO - MÃE D'ÁGUA - SÃO MIGUEL



PONTO TREZE - E. N.º 3437/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- PROPOSTA DE RETIRADA DO PROJETO "ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM"



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DO DIA 20 DE ABRIL DE 2023

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila e no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, sob a Presidência da senhora Maria Eugénia Pimentel Leal, secretariada pelo senhor Bruno Miguel Arruda Machado e pela senhora Maria Helena de Rodrigues e Ponte, na qualidade de primeiro e de segunda-secretária da Mesa da Assembleia, respetivamente. -----

A senhora presidente declarou aberta a sessão eram vinte horas. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Registo de presenças

Foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes daquele órgão, verificando-se a presença dos mesmos, à exceção da deputada Maria da Conceição Frias Santos e do deputado Luís Filipe Marques Soares Gomes, ausentes por motivo justificado. Foram os mesmos substituídos por Rúben Miguel Correia Rego e Séfora de Fátima Santos Costa Correia. -----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, a vice-Presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, os vereadores municipais Carlos Manuel Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa, à exceção do vereador municipal Emanuel Sousa Medeiros. -----

- Aprovação da ata anterior

Colocada à votação a ata da sessão anterior, foi aprovada por unanimidade. -----

- Correspondência recebida e informações

A Presidente da Assembleia Municipal informou que, no dia 25 de março, participou no Conselho Geral da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), em Anadia. Prosseguiu informando que recebeu informação da Comissão da Educação, Cultura e Associativismo que o processo de votação para a nomeação do prémio literário decorreria até ao fim do ano letivo, na



EBS Armando Côrtes-Rodrigues e na EBI de Ponta Garça, prevendo que o regulamento do concurso pudesse ser apresentado às escolas, até setembro/outubro, para que se desse início ao concurso. -----

A Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu dizendo que tinha recebido informação, por parte da Câmara Municipal, de que, em reunião de câmara, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes distinções honoríficas, a serem atribuídas nas comemorações do feriado municipal: Carlos Manuel Bolarinho Vieira – Medalha de Mérito Municipal (Cultura); João José Rodrigues Carroça - Medalha de Mérito Municipal (Cultura); Daniel António Raposo Arruda – Medalha de Bons Serviços. Mais disse que a Assembleia Municipal tomava conhecimento e se associava à atribuição das distinções. -----

A Presidente da Assembleia Municipal lembrou que, até à sessão do mês de junho, estaria disponível para receber propostas referentes a possíveis temas para o debate sobre o Estado do Município, a realizar em outubro. -----

- Período aberto à intervenção dos deputados

Pelo deputado municipal Armando Rodrigues, foi apresentado o seguinte voto de congratulação em nome da bancada do Partido Socialista: -----

Voto de Congratulação

“Maria Clara Teixeira Pacheco, atleta do Clube Escolar de Vila Franca do Campo e aluna da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues nesta Vila, foi recentemente convocada pelo Prof. Ricardo Azevedo para Observação da Seleção Nacional de Futsal Feminino no escalão de Sub-15 que decorrerá de 21 a 23 de abril em Luso (Distrito de Aveiro), naquele que será o 1º Estágio do género na estrutura da Federação Portuguesa de Futebol. -----

Esta nomeação é fruto do seu desempenho na formação do Clube que representa, bem como do bom trabalho desenvolvido por aquela instituição, através dos seus dirigentes, colegas e treinadores, dos seus Pais e, não menos importante, dos seus professores e colegas académicos. -----

Esta nomeação representa uma justa distinção ao género feminino e a uma cidadã, aluna e desportista, que consegue conciliar a sua atividade académica e desportiva, sem furtar-se às suas responsabilidades no seio familiar, sendo, por isso, uma motivação e um exemplo a seguir pelos seus colegas e demais jovens da nossa Vila, para além refletir na comunidade vila-franquense um sentimento de orgulho pelo que o Grupo Parlamentar do PS propõe um Voto de Congratulação desta Assembleia à nossa conterrânea, Maria Clara Teixeira Pacheco”. -----

Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----

A deputada municipal Sara Botelho, no uso da palavra que lhe foi concedida, chamou a atenção para o crescimento invulgar de ervas nos passeios municipais, questionando o Presidente da Câmara do porquê da falta de manutenção. -----



O Presidente da Câmara municipal referiu que o uso de fitossanitários (herbicidas) era proibida, pelo que tal alteração faz com que seja necessária a intervenção de um equipamento muito mais moroso na sua aplicação (um equipamento de monda térmica), para além de alguma falta de mão de obra que a câmara municipal possui, considerando que os recursos humanos são menores. Prosseguiu dizendo que, em simultâneo, quando obtiveram autorização do FAM para poder contratar novos funcionários, o Orçamento de Estado complicou a possibilidade de tais candidaturas. Mais disse que os municípios de Vila Franca do Campo e Nordeste já se tinham reunido, conjuntamente, com o senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais sobre a referida temática, sendo que estavam a pedir a intervenção dos deputados eleitos pelos Açores na Assembleia da República, no sentido de entenderem como podem ultrapassar a questão. Mais disse que a abertura de novos concursos estava limitada por lei, sendo uma dificuldade que tentavam resolver, mas que ainda não o tinham conseguido em virtude das leis em vigor. Informou que a falta de mão de obra iria ser sentida cada vez mais no apoio dado às instituições e às juntas de freguesia. Relembrou que anteriormente tinham um número considerável de trabalhadores ao abrigo de programas ocupacionais, e que a redução de tais funcionários criou alguma dificuldade, mas que estavam proibidos de lançar concursos públicos para aquisição de mais meios humanos. -----

O deputado municipal Arménio Jardim, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que a Estrada Regional na Ribeira das Tainhas estava em mau estado, apesar da pressão feita com o Governo Regional para substituírem o tapete, e que havia muitas reclamações por parte dos condutores e de moradores (cuja gravilha atinge as suas casas). Prosseguiu relatando um segundo problema, relacionado com o Caminho Velho (estrada de acesso à Lagoa do Congro). Mais disse que o referido caminho é o que surge no GPS dos turistas, pelo que tem ocorrido vários problemas de trânsito na referida zona, considerando que os lavradores lá passam, sendo que, muitas vezes, é necessário que os condutores dos veículos subam barreiras para que os tratores agrícolas possam passar. Questionou se não seria possível retirar o caminho das consultas efetuadas por GPS e sugerir um outro caminho mais à frente menos íngreme e que permite a passagem de dois veículos.

O Presidente da Câmara municipal referiu que tinha sido entendimento do Governo Regional o de aplicar remendos na via e não o de aplicar um tapete totalmente novo, como aconteceu em Ponta Garça. Mais disse que se comprometia a diligenciar, junto da Secretaria Regional das Obras Públicas, no sentido de os tentar convencer que a ideia não foi muito boa e que, eventualmente, seria melhor ter pavimentado toda a via. Quanto ao segundo caminho, o GPS indica aquele caminho para quem quer ir para a Lagoa do Congro. Se uma pessoa vier das Furnas, o GPS vai indicar o caminho normal, pelo que não é possível instruir o GPS. Talvez fosse possível retirar o caminho do GPS, mas tal seria uma situação difícil porque o caminho está lá. Mais disse que a única alternativa que se lembrava era tornar a via de sentido único, mas que tal seria difícil para os lavradores que iriam reclamar. Repetiu não achar ser possível retirar a estrada das leituras do GPS, considerando que a estrada existe. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, questionou o deputado municipal Arménio Jardim se aquela reivindicação feita ao -----



Governo Regional tinha sido feita recentemente ou se anteriormente. -----
O deputado municipal Arménio Jardim respondeu que já tinha sido feita anteriormente. -----
A deputada municipal Teresina Teixeira, no uso da palavra que lhe foi conferida, referiu que utilizava a via referida pelo deputado Arménio Jardim e, contrariamente ao que tinha sido referido pelo deputado Hélder Medeiros, há mais de vinte anos que utiliza a via e se depara com muitos lavradores. Prosseguiu dizendo que, pontualmente, três a quatro meses antes, notava uma situação diferente e que retirar 365 dias aos lavradores para 3 ou 4 meses não lhe parecia correto. -----
O deputado municipal Rui Santos, no uso da palavra que lhe foi conferida, questionou se não faria sentido colocar um sinal de proibição exceto para moradores da zona. -----
A deputada municipal Teresina Teixeira referiu que um dos problemas que tinham, e que não estavam a acompanhar a nível de trânsito, era que os turistas não respeitam os sinais de trânsito, dando como exemplo as diversas vezes que descem a rua da praça de táxis, e afirmando ser necessário arranjar alternativas que não passem pela sinalética. -----
A Presidente da Assembleia municipal referiu que também não acreditava que os turistas o fizessem de propósito, devendo ser por distração, desconhecimento ou falta de sinalética adequada. -----
O deputado municipal Bruno Machado referiu que observava muitos turistas a virarem para o referido troço e sugeriu que se pedisse, ao Governo Regional, que alargasse a via, já que está a ser dado um uso intensivo à estrada e considerando que necessita de mais largura para passar tratores e viaturas em simultâneo. Mais disse que, se se incluísse a melhoria do estacionamento junto à Lagoa do Congo, resolveriam dois problemas de uma vez. Referiu que a estrada em questão é antiga e que há muito que era utilizada para fins agrícolas, mas que, com o aumento turístico na região, a mesma estrada agora é utilizada por turistas e não apenas por lavradores, sendo que a promoção do alargamento da via daria mais segurança aos utilizadores e agricultores. -----
A deputada municipal Teresina Teixeira referiu que existia uma via alternativa à estrada em discussão, cuja diferença era ser mais distante. Mais disse que existiam alternativas e que seria muito mais complicado negociar com diversos proprietários de terrenos na zona, como já acontecera no passado. -----
O Presidente da Câmara municipal referiu que a saída, da estrada em questão, para a lagoa do Congo não é aconselhável, por ser numa curva, pelo que alargar a via para sair numa curva não lhe parecia fazer sentido, achando sim que o acesso deveria ser limitado na curva em questão. Mais disse que ele próprio sente dificuldades de visibilidade na zona quando passa de automóvel, mas que iriam conversar sobre o assunto. -----
O deputado municipal Bruno Paiva, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que alguns municípios o tinham abordado sobre o Jardim Antero de Quental, nomeadamente sobre o mau estado dos arcos que delinham os canteiros de flores, havendo alguns a necessitar de pintura e mesmo zonas a necessitar de novos arcos. Prosseguiu dizendo que outra reclamação estava relacionada com os bancos, cujos assentos são largos e se tornam desconfortáveis para algumas pessoas mais pequenas, ou queixas nas pernas de quem passa o serão no verão. Prosseguiu



dizendo que outra questão estava relacionada com o espaço atrás do quiosque Saraiva. Prosseguiu dizendo que alguns anos antes a câmara municipal tinha retificado, e bem, o piso da área, mas que lhe questionaram do porquê de não ter sido feito o mesmo do lado oposto, sendo uma questão sensível considerando que algumas crianças já se tinham magoado naquele espaço. Por fim, referiu a falta de iluminação do jardim, estando um bocado escuro e desconhecendo se a câmara municipal estava a par do assunto e, se sim, se pretendia fazer algo. -----

O Presidente da Câmara municipal disse que concordava, em geral, com as observações do deputado Bruno Paiva, sendo que algumas não eram novas. Quanto aos arcos, disse se tratar de uma questão de conservação, mas que, como tinha dito, algumas situações demorariam mais tempo a serem resolvidas, devido à falta de mão de obra escassa. Relativamente aos bancos, disse que se decidisse substituir os bancos por outros, outra pessoa haveria de se queixar, não sendo fácil encontrar uma solução ideal. Prosseguiu dizendo que, no passado, quem procedeu à substituição dos bancos deparou-se com um problema mais grave relacionada com o facto de parte dos bancos não terem costas. Continuou dizendo que achava que existia um problema muito mais grave relacionado com a árvore num dos cantos do jardim, cujo peso está a pôr o muro abaixo. Mais disse que não sabiam como iam resolver o problema, que se tratava de uma árvore antiga e que talvez devessem discutir a melhor forma de retirar a árvore. Quanto à iluminação, referiu que colocaram focos que, entretanto, foram roubados, sendo que tinham pedido à EDA que fizesse uma intervenção geral em termos dos postes mais altos, no sentido de dar mais luminosidade, esperando que a intervenção fosse em breve. Repetiu que os focos colocados em baixo tinham pouca duração. O deputado municipal Alexandre Amaral, no uso da palavra que lhe foi conferido, questionou sobre o estado das obras do Corpo Santo. Mais disse saber se tratar de uma obra complexa, que já tinha sofrido vários atrasos, mas que gostaria de saber as causas e se estava prevista a abertura da praia em 2023. Continuou questionando se as transferências dos fundos comunitários do Governo Regional já estavam em dia ou se em dívida. -----

O Presidente da Câmara municipal disse que, quanto à obra do Corpo Santo, de facto tinha tido várias vicissitudes, resolvendo o que podiam resolver. Relembrou que o projetista quis deixar uma parede para ser identificada como a antiga parede do Corpo Santo, sendo um marco cultural na entrada de Vila Franca do Campo. Quando começaram a desmanchar as paredes laterais, verificaram que a parede em questão não tinha sustentabilidade para se aguentar, o que requereu uma alteração ao projeto e, conseqüentemente, ao prazo de execução. Posteriormente, durante a execução, tinham conhecimento de algumas concavidades ocas existentes por baixo da estrada, pelo que decidiram encomendar um estudo geológico. Mais disse que o estudo detetou algumas das concavidades, mas não detetou todas, sendo que ao fazer o paredão, detetaram mais concavidades do que as que tinham sido previamente identificadas, o que obrigou a outro prolongamento do prazo de execução. Quanto ao paredão, este possui um tipo de estaqueamento novo, consistindo na colocação de furos perpendiculares ao paredão onde é colocado um tubo com 9 m de profundidade, sendo depois preenchido com betão, etc. Referiu que, durante a perfuração, estava previsto cada tubo ser preenchido com 1000 kg de cimento cada um. No entanto, devido a algumas concavidades



imprevistas, alguns tubos estavam a necessitar até 6000 kg de cimento, pelo que se concluiu que eram concavidades que colocavam em perigo as próprias casas na estrada, considerando que 9 metros ultrapassa a própria estrada. Referiu que no total seriam 56 estacas, sendo que necessitavam, p.e., de um dia para preencher cada estaca, mas que algumas, ao fim de três dias, ainda não estavam preenchidas, o que causava atrasos. Referiu estar convicto que, algures no verão, a praia estaria aberta. Mais disse ter sido informado que a empresa iria solicitar um adiamento do prazo por via da nova realidade, mas, segundo o que tinham apurado na última reunião de obras, em princípio, em finais de julho ou início de agosto as obras estariam concluídas, mas que teria de aguardar pelo pedido de adiamento oficial. Relativamente às transferências dos fundos comunitários disse ser verdade, mas que não era seu hábito imputar culpas a ninguém. Mais disse que tinham faturas pagas, na câmara municipal, e reportadas à unidade europeia responsável por tais pagamentos (Governo Regional), de €1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil euros). Mais disse que tinham mais faturas pagas, em carteira, que ainda não tinham sido enviadas, considerando que as outras ainda não tinham sido pagas. Prosseguiu dizendo que a situação lembrava que era bom que a câmara municipal tivesse uma reserva de dinheiro para as obras, ou seja, a ideia de pagar a dívida e ficar desprevenido quanto a ter pecúlio para fazer face a tais dificuldades, referindo que já tinham cento e vinte dias de atraso relativamente a €1.300.000,00, e sabendo que existiam outras faturas também de valor acrescentado, sendo que se não tivessem tal reserva, seriam, novamente, os empreiteiros a ter que custear a obra, ou seja, teriam que começar a pagar, novamente, a noventa dias, cento e vinte dias, sendo o que estava em atraso relativamente a tais pagamentos. Referiu que não existe nenhuma dificuldade financeira na câmara municipal, que conseguiam pagar aos empreiteiros a tempo. Relembrou que, quanto às obras do Corpo Santo, haveria trabalhos a mais, considerando as quantidades imprevistas de cimento para preencher algumas estacas, pelo que era necessário ter aquela reserva para poder gerir as obras que possuem, mas que aguardam que, a qualquer momento, o Governo Regional pagasse tais quantias. Mais disse saber que não era um caso isolado, pois, em conversações com colegas seus presidentes de câmara de outros municípios, sabia que eles também não tinham recebido pagamentos relativos a fundos comunitários. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros, relativamente às obras na praia do Corpo Santo, referiu achar que não lhe parecia terem surgido situações supervenientes que impusessem trabalhos a mais numa obra com aquela dimensão, parecendo-lhe sim uma falha total no dimensionamento da obra, pois se havia uma parte bastante considerável de financiamento para projeção e para entenderem a dimensão dos problemas, o facto de o empreiteiro não ter feito o seu trabalho eficazmente em termos de avaliação relativamente aos custos que devia, ir imputar à câmara municipal trabalhos a mais, considerando as limitações que esta ou qualquer outra entidade pública tem, parecia-lhe ser algo que devesse ser bastante escrutinado, até por haverem limitações no próprio Código da Contratação Pública. Prosseguiu questionando se parte dos atrasos se deviam ao facto de, durante as edificações, terem constatado a falta licenças da Direção Regional da Cultura, uma vez que existia toda uma componente arqueológica nas suas fundações que remontavam ao



povoamento, para além das questões já referidas. -----

O Presidente da Câmara municipal disse não se tratar de uma questão de opinião, mas de factos. Prosseguiu dizendo que os empreiteiros têm um projeto para executar, estando obrigados a executá-lo bem e pelo preço acordado. Se durante a obra surgirem situações não previstas, apesar do estudo geológico realizado, estas têm de ser resolvidas, pois a parede tem de ficar sólida. Mais disse que o que não estava previsto era que, no trajeto do estaqueamento, surgiram cavidades ocas imprevisíveis, pelo que o empreiteiro não podia adivinhar que tal espaço necessitaria de muito mais preenchimento, considerando que o estudo geológico não indicou, pois se indicasse ele teria feito essa conta. Referiu que situações novas implicam obras a mais e que são situações que têm de ser resolvidas. Questionou qual tinha sido a segunda questão colocada. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros questionou se não tinha havido alguma relação entre os atrasos e a questão da muralha antiga que remontava ao povoamento e necessitava de um levantamento arqueológico que necessitava de autorização e que, se existiu, era um assunto que nunca tinham discutido. -----

O Presidente da Câmara municipal referiu que a situação tinha surgido, mas que foi ultrapassada e não constituiu nenhum problema. Prosseguiu dizendo que tinha havido uma fase relacionada com a COVID-19 e a conseqüente falta de mão de obra e posteriormente outra relacionada com mau tempo no mar, sendo a primeira fase da prorrogação. Presentemente eram situações novas, não previstas, e cuja forma de ultrapassar exigia ultrapassar o prazo, aguardando o parecer do engenheiro responsável pela obra. -----

O deputado municipal Flávio Pacheco, no uso da palavra que lhe foi conferido, começou por questionar o Presidente da Câmara se este tinha informação sobre a data de abertura do quadro comunitário de fundos comunitários, para que pudessem efetuar a candidatura do Centro Comunitário, considerando que já possuíam o terreno e o projeto com todas as especialidades. Seguidamente questionou sobre para quando a repavimentação dos passeios do Aldeamento do Ilhéu e se havia algum feedback sobre o concurso de ideias para o Poço Largo. Prosseguiu perguntando se tinha conhecimento relativamente ao edifício dos Foros do Sol Mar, que sabia que não estavam sob alçada da câmara municipal, mas que lhe perguntavam várias vezes sobre a referida infraestrutura, mas que não tinham conhecimento sobre o assunto, pelo que questionava se sabia quando se iniciariam os trabalhos. Por fim, questionou se a câmara municipal equacionava efetuar alguma reestruturação da Rotunda dos Frades com outro aspeto visual, considerando se tratar de principal rotunda do concelho pelo que merecia mais destaque. -----

O Presidente da Câmara municipal informou que assim que abrisse o quadro comunitário, efetuariam a candidatura, mas que não sabia uma data concreta, pensando que seria em junho, mas que já tinha dúvidas. Mais disse que pior foi ter ficado com a ideia de que não haveria fundos comunitários para saneamento básico, mas que haveriam de ver quando abrissem os fundos comunitários. Quanto ao concurso de ideias (Poço Largo) informou que estava estabelecido o contato com a Ordem dos Arquitetos, mas que esta tinha pedido alguma pausa, derivado de um acontecimento recente grande realizado em São Miguel, sendo que retomariam novamente os



contatos em breve, tendo já trocado emails com propostas concretas, pelo que iria avançar. Relativamente aos Foros do Sol Mar não tinha notícias, que apenas sabia que era privado e estava atrasado. Quanto à Rotunda dos Frades, o Presidente da Câmara afirmou parecer-lhe um bom tema, em primeiro lugar pelo facto de as faixas de rodagem não permitirem a circulação, em simultâneo, de um veículo pesado e um ligeiro, pior ainda dois veículos pesados. Mais disse que era possível que estivesse prevista uma intervenção. Em segundo lugar, prosseguiu relacionando a requalificação da Praça da República com a requalificação da Rotunda dos Frades, sendo que uma das hipóteses seria mudar a estátua para a rotunda e, em tais circunstâncias, a estrada poder ficar com mais amplitude do que tem atualmente, sendo temas que estavam a avaliar, sendo que, a seu tempo, talvez pudessem discutir ali a temática. Relativamente à repavimentação no Aldeamento do Ilhéu, informou que tinham pedido para realizarem o projeto, que este era para executar no presente ano, que o dinheiro estava previsto no orçamento. Mais disse que era necessário efetuar um levantamento de quantidades, criar o caderno de encargos previsto no orçamento, e eventualmente lançar os convites para o efeito. -----

O deputado municipal Emanuel Santos, no uso da palavra que lhe foi conferido, disse que, no caso da freguesia de Água d'Alto, possuíam a Rua da Cruz que ainda não tinha saída para norte e, por ter uma sobrecarga diária de veículos, tinha o piso bastante danificado. Mais disse que, na mesma rua, existe uma travessa (Travessa da Lomba) cujo piso é em betão, estando todo fissurado, sendo que já se tinha deslocado ao local, com o vereador Carlos Pimentel, e verificado que, de facto, o piso está muito danificado, também considerando que tem mais de vinte anos. Prosseguiu questionando, no âmbito dos arruamentos aprovados no orçamento municipal para 2023, qual o ponto de situação relativamente à Rua da Cruz. -----

O Presidente da Câmara municipal informou que as duas repavimentações estavam previstas no orçamento, pelo que tinham sido pedidos os respetivos cadernos de encargos, quadros de medição, assim como também tinham pedido um projeto relativamente à ligação da Rua da Cruz à Rua de São Lázaro. -----

A deputada municipal Helena Ponte, na palavra que lhe foi conferida, questionou sobre as obras no mercado municipal, nomeadamente se estavam a decorrer bem ou existiam atrasos. -----

O Presidente da Câmara municipal informou que existiu um atraso inicial, mas que posteriormente não surgiram mais, sendo que o empreiteiro estava a cumprir com o cronograma de trabalhos, pelo que aproveitava para anunciar que o passeio estaria completamente repavimentado aquando da Festa de São Miguel. -----

A deputada municipal Margarida Pinheiro, no uso da palavra que lhe foi conferida, relativamente à construção dos vinte e oito apartamentos localizados na Rua Pão do Vigário, previstos na Estratégia Local de Habitação, questionou o Presidente da Câmara se já tinha recebido resposta do IHRU. Mais disse que os jovens casais estavam aflitos no concelho, que havia uma falta tremenda de habitação, sendo que lhe perguntavam para quando a construção dos apartamentos. -----

O Presidente da Câmara municipal informou que, relativamente aos vinte e oito apartamentos, tinha tido algumas reuniões sobre o assunto em Lisboa, sendo que, na última reunião, o IHRU informou



que o parque de estacionamento contíguo na traseira do edifício não era financiável, sendo que decidiram retirar do projeto e que o iriam executar por conta própria. Mais disse que outro pormenor se relacionou com a informação que constava no registo predial e que referia que o espaço era destinado a equipamentos desportivos, pelo que alteraram o uso no registo predial e já tinham enviado para o IRHU, aguardando que a decisão final surgisse, sendo que tinha contactado, recentemente, a senhora presidente do IHRU, pelo que achava que, a curto prazo, poderiam lançar o concurso. -----

A deputada municipal Teresina Teixeira alertou para o facto de, dado o estado do piso de algumas vias do Aldeamento do Ilhéu, as pessoas estavam a optar por circular nas zonas onde o piso tinha melhores condições, sendo que notava que, no cruzamento da Rua Dr. Eduardo Tavares de Melo que confronta com a Rua da Cancela e cruza com a Estrada Real, o fluxo de veículos era maior. Mais disse que o referido cruzamento (que se assemelhava a um entroncamento) não possuía sinal STOP na Rua da Cancela há alguns anos, após uma reconstrução realizada. Também referiu saber (e compreender) que algumas pessoas não queriam ter um sinal fixado nas paredes das suas casas, mas que a verdade era que, embora os turistas não fizessem de propósito, a situação mais se assemelhava a uma “via verde”, sendo que o perigo iria aumentar na época alta, tanto com ligeiros como pesados. Terminou dizendo que se pudessem ter uma intervenção, pelo menos até que estivesse regularizada a situação no aldeamento, seria mais benéfico e seguro para quem transita na área em questão. -----

O Presidente da Câmara agradeceu a sugestão, que tentariam ultrapassar, e que, de facto, a deputada Teresina Teixeira reconhecia a dificuldade (proprietários), sendo que tentariam resolver a situação. -----

- Período aberto à intervenção do público

Não se registaram inscrições. -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM – I. N.º 3100/2023 - INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL (CAMARÁRIA) E RELATÓRIO FINANCEIRO -----

Pela Presidente da Assembleia municipal, foi introduzida informação sobre a atividade municipal (camarária) e relatório financeiro. -----

“A Câmara Municipal levou a efeito um programa alusivo ao período da Páscoa, com a realização de uma feira onde esteve presente o Chocolateiro João Cardoso, detentor da medalha de ouro mundial, na modalidade, por duas vezes, do programa fez parte um Concerto na Igreja Matriz do Coral São José, que infelizmente registou ausências notadas. -----



As principais obras, em curso, da ampliação do Parque Industrial, Corpo Santo e Mercado observam as seguintes evoluções: -----

- 1) "Empreitada de estabilização da Encosta das Praias do Corpo Santo e Calhau das Dias" foi alvo de várias prorrogações de prazo fundamentadas pelo empreiteiro e aceites pela Fiscalização e Dono de Obra. Covid-19, mau tempo e imprevistos encontrados em obra (ex: caves/buracos encontrados durante a fase de execução) foram os principais motivos que levaram à prorrogação do prazo de execução. -----
- 2) "Construção do Parque Empresarial de Vila Franca do Campo" — 1ª fase da ampliação do Parque Empresarial. Foi solicitada uma prorrogação de 4 meses, que foi aceite pela fiscalização e Dono da Obra, devido às chuvas que assolaram a ilha e o Concelho e que condicionaram a obra. A sua conclusão está prevista para o dia 28/06/2023. -----
- 3) "Empreitada de Remodelação e Modernização no Mercado Agrícola Municipal de Vila Franca do Campo", decorrem, neste momento, os trabalhos preparatórios para a principal fase da obra (colocação da cobertura metálica). Até ao dia 10/04/2023, já foi executado um valor de 2%, o que corresponde a cerca de 10.000,00€. A maior percentagem da obra será a cobertura e estrutura metálica, cerca de 40% da obra, o que se prevê iniciar no mês de maio. -----

No dia 24/03/2023, procedeu-se à inauguração do Espaço de Lazer para Jovens e Crianças na zona Urbana do Meio Moio. Esta empreitada foi executada através do Prorural+, Portugal 2020, com um investimento total no valor de 49 582,00€. -----

A Câmara Municipal também procedeu à requalificação da zona envolvente ao "Espaço de Lazer para jovens e Crianças", num investimento de cerca de 75 000,00€. -----

Registamos um atraso no pagamento por parte das entidades responsáveis do Governo Regional da participação comunitária das referidas obras no valor superior a 1,3 milhões de euros. -----

Ou seja, a Câmara Municipal pagou os respetivos atos de medição aos empreiteiros e há mais de noventa dias não recebe a respetiva participação a que tem direito. -----

Decorrem os preparativos para os festejos do São João da Vila que, este ano, contará com a participação de 16 marchas, com as quais já reunimos e acordamos a logística da participação enquanto todo o programa está a ser finalizado. -----

Esperamos ter uma resposta a curto prazo do IRHU quanto à construção do edifício com 28 apartamentos, uma vez que, na sequência de reuniões com a Presidência do respetivo Instituto, todas as questões foram esclarecidas e aprovadas a alteração à vossa Estratégia Local de Habitação". -----

O Presidente da Câmara municipal referiu que seriam dezasseis as marchas a desfilar na rua durante o São João e que os restantes assuntos estavam esclarecidos, estando disponível para esclarecimentos. -----

A deputada municipal Mariana Salema questionou o Presidente da Câmara se podia detalhar sobre



a estratégia que a câmara municipal tinha delineada para a Festa de São João da Vila, apelando, novamente, para que se fizesse uma aposta na vertente tradicional das festas que, infelizmente, não tinha acontecido no ano anterior pelas razões do conhecimento de todos. Prosseguiu dizendo que, sobre o mesmo assunto e no seguimento da sessão anterior de assembleia municipal, o Presidente da Câmara municipal tinha referido, e bem, que faria esforços, junto da RTP Açores, para a possível transmissão em direto das marchas, pelo que gostaria de saber se havia novidades sobre o tema e se tinha alguma estratégia delineada e alternativas pensadas no que respeitava à comunicação das festas para quem os visitava, de modo que pudesse contribuir para uma maior promoção do concelho. -----

O Presidente da Câmara municipal disse achar que as festas de São João não possuíam um problema de falta de comunicação, considerando o número de pessoas que tem congregado, sendo uma situação do domínio geral da comunidade, achando que os únicos que podiam ainda cativar eram os turistas ocasionais que, não conhecendo o que se passa na ilha durante o mês de junho, pudessem ser informados e dali os poderem manter. Prosseguiu dizendo que previa iniciar a comunicação no dia cinco de maio, em conferência de imprensa, que ainda faltava uma reunião final com as marchas no dia 24 de abril, para ultimar pormenores. Mais disse que considerava o envolvimento da câmara municipal e das marchas como sendo o envolvimento do São João, havendo atividades complementares, atividades desportivas conexas, ou como a exposição canina do cão de fila que iria ocorrer. Terminou dizendo que eram atividades que permaneciam no São João de uma forma generalizada, mas que não sentia falta de adesão popular. Relativamente à RTP Açores, referiu que ainda não tinha conversado com o senhor diretor da RTP Açores, mas que pensava fazê-lo- Prosseguiu dizendo que a situação não era fácil considerando que havia São João e as Sanjoaninas, pelo que era impossível transmitirem as duas em direto. Referiu que tinha havido um ano que alternaram os locais e que iria ver se era algo com viabilidade. Repetiu que iria conversar com o diretor da RTP Açores, transmitir-lhe a opinião de que gostariam que fosse em direto, mas que todos eram suscetíveis a entender o dilema da televisão, considerando que ocorrem na mesma noite em locais diferentes. -----

A deputada municipal Mariana Salema esclareceu que a quanto à promoção no concelho e na ilha, o caminho estava trilhado e estava a correr bem, sobretudo dentro do município. No entanto, disse achar haver espaço para melhoria dentro da região, achando que deveria ser mais promovido nos Açores, assim como na Madeira e no Continente. Prosseguiu dizendo que, no ano anterior, tinha ocorrido uma transmissão das festas por parte do senhor Luís Matos, não sabendo se não seria viável a própria câmara municipal transmitir (nas suas redes sociais) as próprias festas para os munícipes e emigrantes que não conseguem assistir, podendo ser um canal alternativo oficial. -----

O Presidente da Câmara municipal respondeu que a câmara municipal não possui meios técnicos e humanos capacitados para aquele tipo de transmissão, pelo que estava fora de questão ser a câmara a tornar viável aquela possibilidade, mas que quem quisesse efetuar tal transmissão que contactasse a câmara e que apoiariam aqueles que quisessem fazer a transmissão. -----



PONTO DOIS – E. N.º 2809/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE DESIGNAÇÃO/RECONDUÇÃO – SR.ª MARIA RITA CABRAL RODRIGUES -----

Pela Presidente da Assembleia municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----
“A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Franca do Campo vem, por este meio, ao abrigo do disposto na alínea I), do n.º 1 do art.º 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, na sua redação atual, solicitar a V/ Exa a designação de novo membro para integrar esta Comissão na sua modalidade alargada ou a recondução do anterior membro, Sra. Maria Rita Cabral Rodrigues, em virtude do seu segundo mandato terminar a 27/04/2023, podendo o mesmo ser renovável por mais uma vez, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 26.º da referida lei”. -----
A Presidente da Assembleia municipal informou que a senhora Maria Rita Cabral Rodrigues tinha terminado o seu mandato, mas que o poderia cumprir novamente, estando disponível novamente para tal, a qual agradeciam. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO TRÊS – I. N.º 3364/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2023 - JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA DALTO -----

Pela Presidente da Assembleia municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----
“Considerando que: -----
Os municípios e as freguesias têm por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, cuja prossecução articulam entre si, com respeito pelos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências (cfr. artigos 4.º, 7.º, n.º 1, 23.º, n.º 1 e 117.º, n.º 1 dos regimes jurídicos das autarquias locais e da delegação de competências dos órgãos dos municípios nos órgãos das freguesias, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----
Para efeitos de prossecução articulada das respetivas atribuições, os órgãos dos municípios podem, assim, delegar competências nos órgãos das freguesias, visando, nomeadamente, a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis (cfr. artigos 117.º, n.º 2 e 118.º); -----
A delegação de competências dos municípios nas freguesias concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (cfr. artigos 119.º, 120.º, n.º 1 e 131.º); -----
Razões de eficácia, eficiência e proximidade de administração, justificam que a Câmara Municipal delegue na Freguesia de Água D’Alto as competências municipais e respetivos suportes financeiros, necessários ao transporte escolar, manutenção de espaços verdes e caminhos vicinais e remodelação do Jardim da Carreira, sob a forma de contrato interadministrativo nos termos legais; --
Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delegue/transfira para a Junta de Freguesia de Água



D'Alto tais competências, nos termos que melhor constam do contrato interadministrativo em anexo à presente proposta de deliberação". -----

O deputado municipal Emanuel Santos referiu que pediram apoio para transporte escolar, nomeadamente de jovens residentes na Carreira para a vila, um serviço que a junta de freguesia já efetuava há muitos anos porque a lei atual estipulava que as crianças só podiam beneficiar do passe escolar 100 % gratuito quando moravam a mais de três quilómetros. Referiu que, infelizmente, a freguesia de Água d'Alto possuía duas ruas e dois aldeamentos situados nos 2,7 km (dois quilómetros e setecentos metros), sendo que, por causa de trezentos metros, existiam cem crianças que não tinham forma de ter acesso ao passe gratuito, tendo apenas parte do passe pago, consoante o seu escalão. Referiu que o apoio se destinava ao combustível e despesas relacionadas com a carrinha. Prosseguiu dizendo que também pediram apoio para limpeza de espaços verdes, um pedido recorrente todos os anos, e que tinham apresentado uma proposta, à câmara municipal, para efetuarem uma remodelação do Jardim da Carreira, localizado próximo da Escola Francisco Medeiros Garoupa, que possui um centro de convívio de idosos e que, já há alguns anos, possuía um piso bastante danificado e irregular. Mais disse que, um ou dois anos antes, já tinham efetuado a reconstrução do muro sul que estava a cair, sendo que pediram, a uma empresa, um orçamento que contemplasse uma intervenção total no jardim, pelo que apresentaram, à câmara municipal, um orçamento no valor de €28.665,00 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco euros). Prosseguiu dizendo que, como seria difícil a câmara municipal apoiar a totalidade do projeto, pediu à empresa responsável pelo orçamento para dividir a obra em duas fases, sendo que a primeira fase teria uma intervenção relativa ao levantamento do material que se encontra destruído no local, medições e a requalificação do pavimento e com o valor de €12.900,00 (doze mil e novecentos euros), e que a câmara municipal apoiaria com €11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta euros). Terminou informando que a segunda fase decorreria em 2024. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO QUATRO – I. N.º 3365/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2023 - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Pela Presidente da Assembleia municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

Os municípios e as freguesias têm por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, cuja prossecução articulam entre si, com respeito pelos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências (cfr. artigos 4.º, 7.º, n.º 1, 23.º, n.º 1 e 117.º, n.º 1 do regime jurídico das autarquias locais e da delegação de competências dos órgãos dos municípios nos órgãos das freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

Para efeitos de prossecução articulada das respetivas atribuições, os órgãos dos municípios podem, assim, delegar competências nos órgãos das freguesias, visando, nomeadamente, a promoção da



coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis (cfr. artigos 117.º, n.º 2 e 118.º); -----

A delegação de competências dos municípios nas freguesias concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (cfr. artigos 119.º, 120.º, n.º 1 e 131.º); -----

Razões de eficácia, eficiência e proximidade de administração, justificam que a Câmara Municipal delegue na Freguesia de São Pedro as competências municipais, e respetivos suportes financeiros, referentes à requalificação do Parque da Vila (campo de Padel), e à manutenção de espaços verdes, sob a forma de contrato interadministrativo nos termos legais; -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delegue/transfira para a Junta de Freguesia de São Pedro tais competências, nos termos que melhor constam do contrato interadministrativo em anexo à presente proposta de deliberação”. -----

O deputado municipal Flávio Pacheco informou que a par da delegação de competências que solicitaram no ano anterior, poderiam iniciar o projeto da construção do campo de Padel, um projeto conjunto com a câmara municipal, sendo que já tinham procedido à contratação pública, prevendo dali a um ou dois meses poderem iniciar o projeto. Mais disse que pediram, igualmente, apoio para limpeza e manutenção de espaços verdes. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO CINCO – I. N.º 3373/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2023 - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

Pela Presidente da Assembleia municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

Os municípios e as freguesias têm por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, cuja prossecução articulam entre si, com respeito pelos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências (cfr. artigos 4.º, 7.º, n.º 1, 23.º, n.º 1 e 117.º, n.º 1 do regime jurídico das autarquias locais e da delegação de competências dos órgãos dos municípios nos órgãos das freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

Para efeitos de prossecução articulada das respetivas atribuições, os órgãos dos municípios podem, assim, delegar competências nos órgãos das freguesias, visando, nomeadamente, a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis (cfr. artigos 117.º, n.º 2 e 118.º); -----

A delegação de competências dos municípios nas freguesias concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (cfr. artigos 119.º, 120.º, n.º 1 e 131.º); -----



*Razões de eficácia, eficiência e proximidade de administração, justificam que a Câmara Municipal delegue na Freguesia de São Miguel as competências municipais, e respetivos suportes financeiros, referentes à contratação de um trabalhador, manutenção das instalações sanitárias públicas, pintura da carrinha da Junta de Freguesia e aquisição de produtos de limpeza para as referidas instalações sanitárias públicas, sob a forma de contrato interadministrativo nos termos legais; -----
Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delegue/transfira para a Junta de Freguesia de São Miguel tais competências, nos termos que melhor constam do contrato interadministrativo em anexo à presente proposta de deliberação”. -----*

A deputada municipal Sefora Correia, no uso da palavra, informou que estava ali presente em substituição do senhor presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, o qual tinha redigido uma mensagem que referia que, para além das competências habituais de anos transatos, a Junta de Freguesia de São Miguel iria assumir a responsabilidade de gerir as casas de banho públicas, uma tomada de decisão tomada em consenso com a Câmara Municipal, por entenderem ser mais benéfico para a população e para quem os visita. Prosseguiu dizendo que decorriam diversas obras na freguesia, algumas já terminadas e outras a decorrer, havendo ainda outras programadas para curto prazo, nomeadamente a conclusão da obra da Ermida da Mãe de Deus que veio colmatar uma necessidade social; as obras a decorrer na praia do Corpo Santo; a requalificação do mercado municipal; o parque de estacionamento em frente à escola secundária (já orçamentado para o presente ano); a situação do muro situado na Rua das Hortas, que se encontrava em fase de destacamento e, por fim, a cedência do espaço denominado por “Casa da Balança”, assunto que, no dia catorze de abril de 2023, já tinha sido deliberado em Conselho de Governo, a cedência à câmara municipal, a título gratuito. Reforçou publicamente a intenção da junta de freguesia de, em parceria com a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, assumirem, não só a gestão do espaço, como já combinado verbalmente com o Presidente da Câmara municipal. Salientou que todas as reuniões no âmbito da elaboração do plano da delegação de competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia foram sempre proativas, cordiais, construtivas, sentido sempre boa vontade de ambas as partes, pelo que agradeciam a abertura da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, com a convicção de que a relação entre as duas entidades seria benéfica, não só para a freguesia, como para todo o concelho. -----

O Presidente da Câmara municipal referiu, do que tinham conversado na reunião, o único pedido que faltava estava relacionado com a aquisição de uma cadeira elevatória para o centro de dia e que, não podendo ser enquadrado na delegação de competências, seria a câmara municipal a adquirir a cadeira, considerando que é proprietária do edifício. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

**PONTO SEIS – I. N.º 3385/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2023 - JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA
SECA -----**

Pela Presidente da Assembleia municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----



“Considerando que: -----

Os municípios e as freguesias têm por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, cuja prossecução articulam entre si, com respeito pelos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências (cfr. artigos 4.º, 7.º, n.º 1, 23.º, n.º 1 e 117.º, n.º 1 do regime jurídico das autarquias locais e da delegação de competências dos órgãos dos municípios nos órgãos das freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

Para efeitos de prossecução articulada das respetivas atribuições, os órgãos dos municípios podem, assim, delegar competências nos órgãos das freguesias, visando, nomeadamente, a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis (cfr. artigos 117.º, n.º 2 e 118.º); -----

A delegação de competências dos municípios nas freguesias concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (cfr. artigos 119.º, 120.º, n.º 1 e 131.º); -----

Razões de eficácia, eficiência e proximidade de administração, justificam que a Câmara Municipal delegue na Freguesia de Ribeira Seca as competências municipais, e respetivos suportes financeiros, referentes ao transporte escolar, conservação e reparação da sede da Junta de Freguesia, beneficiação do Núcleo Museológico da Moagem, realização de obras de manutenção e conservação do Centro Comunitário da freguesia, manutenção do Parque Infantil do Aldeamento de São João, e limpeza de arruamentos e das instalações sanitárias públicas, sob a forma de contrato interadministrativo nos termos legais; -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delegue/transfira para a Junta de Freguesia de Ribeira Seca tais competências, nos termos que melhor constam do contrato interadministrativo em anexo à presente proposta de deliberação”. -----

O deputado municipal Rui Santos agradeceu a verba atribuída à Junta de Freguesia de Ribeira Seca, sendo que seria possível efetuarem obras de manutenção e conservação nas suas infraestruturas. Prosseguiu dizendo que, para 2023, tinham como objetivo realizar obras de conservação na sede da junta de freguesia, melhoramentos no Museu da Moagem, sobretudo o restauro das paredes. Relativamente ao centro comunitário, referiu que, no presente ano, estavam focados em conservar o espaço destinado à catequese, como também pretendiam efetuar manutenção e conservação do parque infantil no Aldeamento de São João. Prosseguiu dizendo que grande parte do apoio se destinava ao transporte escolar (sobretudo para a manutenção da carrinha e combustível), agradecendo o apoio dado pela câmara municipal na freguesia, principalmente pela cedência de recursos humanos, exemplificando que auxiliaram em melhorias no balneário, na colocação de bancadas no polidesportivo, sendo que a câmara municipal correspondeu sempre às necessidades da freguesia. -----

O Presidente da Câmara municipal referiu que o concurso relativo à construção do parque de



estacionamento já tinha sido lançado, pelo que aguardavam pelo trâmite normal do concurso, esperando que, a curto prazo, iniciassem a obra de construção do parque de estacionamento na Rua Nova. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO SETE – I. N.º 3388/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2023 - JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS -----

Pela Presidente da Assembleia municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

Os municípios e as freguesias têm por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, cuja prossecução articulam entre si, com respeito pelos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências (cfr. artigos 4.º, 7.º, n.º 1, 23.º, n.º 1 e 117.º, n.º 1 dos regimes jurídicos das autarquias locais e da delegação de competências dos órgãos dos municípios nos órgãos das freguesias, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

Para efeitos de prossecução articulada das respetivas atribuições, os órgãos dos municípios podem, assim, delegar competências nos órgãos das freguesias, visando, nomeadamente, a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis (cfr. artigos 117.º, n.º 2 e 118.º); -----

A delegação de competências dos municípios nas freguesias concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (cfr. artigos 119.º, 120.º, n.º 1 e 131.º); -----

Razões de eficácia, eficiência e proximidade de administração, justificam que a Câmara Municipal delegue na Freguesia de Ribeira das Tainhas as competências municipais e respetivos suportes financeiros referentes à realização de transporte escolar, manutenção e beneficiação do Salão Comunitário, remodelação das instalações sanitárias públicas, e manutenção de espaços verdes, sob a forma de contrato interadministrativo nos termos legais; -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delegue/transfira para a Junta de Freguesia de Ribeira das Tainhas tais competências, nos termos que melhor constam do contrato interadministrativo em anexo à presente proposta de deliberação”. -----

O deputado municipal Arménio Jardim referiu que o valor total do apoio era de €19.250,00 (dezanove mil, duzentos e cinquenta euros), o que correspondia a 70% do FEF anual que a junta de freguesia recebe, sendo importante, o qual seria utilizado na construção de um salão comunitário, na remodelação dos sanitários públicos do Jardim do Bom Jesus Menino, assim como nas despesas de transporte escolar e nas limpezas da freguesia, jardins, etc. Mais disse que, para além do acordo de



colaboração, a câmara municipal disponibilizava mão de obra ao longo de todo o ano, assim como colaboração na realização dos vários trabalhos referentes a limpezas. Relembrou que o estacionamento na Rua Padre Furtado Couto foi uma obra totalmente assumida pela câmara municipal, sendo que considerava tal apoio como uma “almofada de conforto”, tendo em conta a dimensão pequena da freguesia, a qual dava mais segurança na gestão da junta de freguesia. Em nome da freguesia, agradeceu o apoio dado pela câmara municipal ao longo de todo o ano. ----- Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO OITO – I. N.º 3391/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2023 - JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA -----

Pela Presidente da Assembleia municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

Os municípios e as freguesias têm por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, cuja prossecução articulam entre si, com respeito pelos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências (cfr. artigos 4.º, 7.º, n.º 1, 23.º, n.º 1 e 117.º, n.º 1 do regime jurídico das autarquias locais e da delegação de competências dos órgãos dos municípios nos órgãos das freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

Para efeitos de prossecução articulada das respetivas atribuições, os órgãos dos municípios podem, assim, delegar competências nos órgãos das freguesias, visando, nomeadamente, a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis (cfr. artigos 117.º, n.º 2 e 118.º); -----

A delegação de competências dos municípios nas freguesias concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (cfr. artigos 119.º, 120.º, n.º 1 e 131.º); -----

Razões de eficácia, eficiência e proximidade de administração, justificam que a Câmara Municipal delegue na Freguesia de Ponta Garça as competências municipais e respetivos suportes financeiros referentes à conservação, manutenção e limpeza de arruamentos e caminhos da freguesia, espaços verdes, lavabos e parques de estacionamento, e reparações no Salão Comunitário, sob a forma de contrato interadministrativo nos termos legais; -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delegue/transfira para a Junta de Freguesia de Ponta Garça tais competências, nos termos que melhor constam do contrato interadministrativo em anexo à presente proposta de deliberação”. -----

O deputado municipal Rui Amaral disse que, se noutros tempos não tinham grande concordância em diversos assuntos, a verdade era que, passado algum tempo, conseguiram sinergias e encontrar pontos de convergência e concordância, pelo que no que se referia às delegações de competências,



pediam sempre a generalidade, por terem consciência de que existiam pontos, na freguesia, difíceis por serem muito específicos, algo que a câmara municipal era sempre sensível, mas que detetou uma maior abertura, no presente ano, nalgumas áreas, como fontenários, jardins, parques, pelo que houve sempre concordância e abertura, bem como a contrapartida financeira desejável, concordando, também, que era como uma “almofada” financeira para apoiar as juntas de freguesia. Prosseguiu dizendo que, não querendo ser ingrato, lembrava que as juntas de freguesia necessitavam muito daqueles apoios e pediu que fossem aumentados, considerando existir uma discrepância comparativamente com outros municípios da ilha. Referiu que o valor não dava grande autonomia às juntas de freguesia, mas que auxiliava no dia a dia. Realçou que, para além da delegação de competências, tinham, também, boa concordância relativamente à ampliação do cemitério e ossário, sabendo que o projeto estava em andamento. Mais disse que tinham apoio e concordância para o skate parque e parque infantil, assim como sabia que a câmara municipal tinha inaugurado recentemente o minicampo do Meio Moio, uma infraestrutura muito ambicionada pela freguesia e pelo bairro, e que estava a ser muito utilizada, sendo um bom sinal, embora já apresentasse algumas irregularidades. Em nome da freguesia de Ponta Garça, agradeceu à Câmara Municipal, pela abertura, boas conversações e convergência em diversos pontos. Prosseguiu sugerindo que a delegação de competências, à semelhança do que acontecia noutros municípios, pudesse ser preparada no ano anterior, de modo que pudesse ser executada logo no início do ano seguinte. Referiu que aquele apoio naquela altura seria importante, considerando que decorre após os eventos de Natal que, embora tenham as contas em dia, têm de fazer face ao novo ano, pelo que tal seria grande ajuda, havendo outros concelhos a preparar a delegação de competências no fim do ano, chamando os presidentes das juntas de freguesia em janeiro. -----

O Presidente da Câmara municipal referiu que tinha ouvido os presidentes das juntas de freguesia agradecer à câmara municipal, pelo que ele também lhes agradecia. Mais disse que a cooperação entre a câmara municipal e as juntas de freguesia não se tratava de uma “dádiva”, mas sim de um processo consensual de transferência de competências próprias da câmara nas juntas de freguesia e relatando que tinha um ótimo relacionamento com todas as juntas de freguesia, estando disponível e aberto ao diálogo para chegarem a consensos. Reconheceu que as verbas eram poucas, mas que têm vindo a aumentar o volume das verbas ao longo dos anos. Referiu que, noutros tempos, nem existiam transferências da câmara municipal para as juntas de freguesia, pelo que têm feito um progresso sucessivo no sentido do aumento das verbas, sendo intenção do executivo o de continuar a aumentar as verbas, desejando que pudessem ser mais elevadas. Prosseguiu dizendo que, derivado do amplo diálogo que tem mantido com todas as freguesias, também reconhecia que sentia que os presidentes das juntas de freguesia queriam fazer mais pelas suas freguesias, pelo que o agradecimento era recíproco. Mais disse que a palavra gratidão se devia a um dever da câmara municipal, na sua generalidade, de contribuir para o sucesso de todo o concelho. Quanto à sugestão apresentada pelo deputado municipal Rui Amaral para que votassem no ano anterior, referiu que iria consultar os seus colegas, mas que lhe parecia uma ilegalidade, por não ser possível ter um compromisso do ano anterior para o orçamento do ano seguinte. Mais disse que se fosse deliberado



na primeira sessão da assembleia municipal, aí era diferente, sendo algo legítimo e desejável que acontecesse. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO NOVE – I. N.º 1942/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO -----

Pela Presidente da Assembleia municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Em 2014, entrou em vigor o Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social, no qual foram fixadas as regras de acesso aos apoios sociais a conceder pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo. -----

A implementação de medidas de apoio social às pessoas em situação de pobreza ou risco de exclusão social, nas suas múltiplas vertentes, tem sido uma das pedras basilares da política social da autarquia nos últimos anos. -----

As várias medidas sociais têm como objetivo primordial proporcionar às pessoas, singulares ou famílias, melhores condições de vida e igualdade de oportunidades, para que lhes seja possível realizar uma cidadania plena. -----

Dado o atual contexto socioeconómico que agravou fortemente os níveis de pobreza extrema, a intervenção junto das pessoas mais vulneráveis é cada vez mais premente para diminuir e atenuar as assimetrias sociais e económicas que perduram, pretendendo-se com as alterações ora introduzidas abranger um maior número de pessoas e famílias do concelho. -----

É neste sentido que surge a necessidade de alterar os artigos 2.º, n.º 5; 3.º, n.º 2; 4.º, alínea e); 9.º, n.º 2; aditar o n.º 6 do art. 2.º, o n.º 3, alíneas a) e b) do art. 9.º e o n.º 4 do art. 9.º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Vila Franca do Campo, e, por outro lado, considerando o lapso de escrita detetado no Preâmbulo do citado Regulamento, importa ainda proceder à sua retificação, nos termos seguintes: -----

RETIFICAÇÃO ao PREÂMBULO:

Onde se lê: -----

“A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, no âmbito das suas competências em matéria de ação social, previstas na alínea v do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pretende reforçar a sua intervenção no combate à pobreza e exclusão social prestando apoio às famílias em situação de carência económica devidamente demonstrada.” -----

Deverá ler-se: -----

“A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, no âmbito das suas competências em matéria de ação social, previstas na alínea v do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pretende reforçar a sua intervenção no combate à pobreza e exclusão social prestando apoio às



famílias em situação de carência económica devidamente demonstrada.” -----

ALTERAÇÕES/ADITAMENTOS AO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

Artigo 2.º -----

Natureza do apoio -----

1 - (...) -----

2 - (...) -----

3 - (...) -----

4 - (...) -----

5 - Os apoios previstos podem ser concedidos até ao máximo de três vezes, seguidas ou interpoladas, em situações específicas nas áreas da saúde e educação, não podendo ultrapassar, em cada ano civil, o valor correspondente ao salário mínimo regional em vigor. -----

6 - Em situações específicas na área de habitação do mercado privado, os apoios previstos podem ser concedidos até ao máximo de seis vezes, seguidas ou interpoladas, não podendo ultrapassar, em cada ano civil, o valor correspondente ao salário mínimo regional em vigor. -----

Artigo 3.º -----

Conceitos -----

(...) -----

1 - (...) -----

2 - Situação de carência económica: agregados familiares ou indivíduos isolados, com idade igual ou superior a dezoito anos, em situação de autonomia sócio económica, cujos rendimentos per capita, depois de deduzidas as despesas fixas com habitação e saúde, devidamente comprovadas, não sejam superiores ao valor mensal de uma pensão social e meia do regime não contributivo da segurança social, determinado anualmente por diretiva governamental;-----

3 - (...) -----

4 - (...) -----

5 - (...) -----

Artigo 4.º -----

Beneficiários -----

a) - (...) -----

b) - (...) -----

c) - (...) -----

d) - (...) -----

e) - Pertencer a um agregado familiar em situação de carência económica e social precária cujos rendimentos per capita, depois de deduzidas as despesas fixas com a habitação e saúde, devidamente comprovadas, não sejam superiores ao valor mensal de uma pensão social e meia do regime não contributivo da segurança social, determinando anualmente por diretiva governamental. -



Artigo 9.º -----
Valor máximo do apoio -----
1 - (...) -----
2 - Cada agregado poderá beneficiar de vários apoios pontuais, relativos a bens de consumo essenciais (eletricidade, água e gás), bens alimentares, cuidados de saúde ou educação, por três vezes, em cada ano civil, até ao montante máximo do salário mínimo regional em vigor. -----
3 - Cada agregado poderá beneficiar de apoios para a habitação do mercado privado, por seis vezes, em cada ano civil, com os seguintes limites: -----
Cada um dos apoios não poderá ultrapassar o correspondente a 1/6 do valor do salário mínimo regional em vigor; -----
O valor total dos apoios previstos no número anterior não poderá ultrapassar, em cada ano civil, o valor correspondente ao salário mínimo regional em vigor. -----
4 - Os apoios previstos nos números 2 e 3 do presente artigo não são cumulativos. -----
Assim, propõe-se à Câmara Municipal que, no uso do poder regulamentar conferido pelo art. 241.º da Constituição da República Portuguesa e pela alínea k) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no cumprimento do disposto no art. 99.º do Código de Procedimento Administrativo, delibere: -----
aprovar as alterações aos artigos 2.º, n.º 5; 3.º, n.º 2; 4.º, alínea e); e ao 9.º, n.º 2; os aditamentos do n.º 6 do art. 2.º; o n.º 3, alíneas a) e b) do art. 9.º e o n.º 4 do art. 9.º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Vila Franca do Campo, e a retificação do respetivo preâmbulo, nos termos acima melhor expostos; e ainda, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter tais alterações a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art. 25.º da mesma Lei". -----
O Presidente da Câmara municipal referiu que existiam duas alterações ao regulamento, sendo que a primeira é que tinha havido um aumento do plafond com base no qual as pessoas se candidatavam. Mais disse que, para uma pessoa se candidatar, é necessário saber qual o rendimento per capita do agregado familiar. No regulamento anterior, o rendimento per capita do agregado familiar era igual ao apoio social (duzentos e tal euros), tendo aumentado agora 1,5 vezes, passando para trezentos e tal euros por pessoa no agregado familiar, ou seja, aumentaram o âmbito de aplicação de querer atingir mais pessoas para terem acesso ao regulamento. Prosseguiu dizendo que, em segundo lugar, incluir o apoio à habitação, no sentido de quem quiser arrendar uma casa e tiver se candidatado ao Governo Regional para tal apoio, e, como o Governo Regional demora o seu tempo a analisar o processo, sendo que nem sempre estava aberto para candidatura, sendo que poderiam auxiliar o cidadão, no entanto, enquanto não recebiam do Governo Regional. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO DEZ – I. N.º 2010/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONTRATO DE ARRENDAMENTO - PARQUE ESTACIONAMENTO - RUA VILA DO PORTO - FREGUESIA DE SÃO MIGUEL -----



Pela Presidente da Assembleia municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----
“Considerando a falta de lugares de estacionamento que se faz sentir na zona onde se situa a Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues, e o Campo de Jogos da Mãe de Deus, na freguesia de São Miguel, importa alcançar uma solução duradoura, com vista a que tal situação seja ultrapassada; -----
Assim, e considerando que a empresa Mystic Islands, Lda é proprietária de um prédio sito na Rua do Porto, na freguesia de São Miguel, que reúne as condições para servir de parque de estacionamento; -----
Propõe-se que a Câmara Municipal celebre, com a referida empresa, um contrato de arrendamento para o efeito, nos termos que melhor constam da minuta em anexo; -----
Por outro lado, e considerando que, atenta a finalidade a que se destina o arrendamento cuja contratação se pretende efetivar, o prazo de duração do contrato ali proposto é o de 20 (vinte) anos, tratando-se de um compromisso plurianual, a sua assunção está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----
Assim, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal: --
1 - A autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal, relativo ao encargo decorrente da celebração do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, com duração limitada, pelo prazo de 15 anos e nos demais termos que melhor constam da minuta em anexo”. -----
A Presidente da Assembleia municipal explicou que o documento que foi distribuído a todos, no início da sessão, era o documento que deveriam considerar, por conter o prazo atualizado de arrendamento do parque de estacionamento, nomeadamente vinte anos, ao invés dos quinze anos como constava anteriormente. -----
O Presidente da Câmara municipal referiu o que estava para votação era o que tinha sido deliberado na câmara municipal, nomeadamente que contactasse o proprietário, o qual aceitou o prazo de vinte anos, sendo que o que estava a votação era o contrato alterado.-----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO ONZE – I. N.º 2960/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022 -----

Pela Presidente da Assembleia municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----
“Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 que (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais), conjugado com o artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) na sua redação atual, são presentes à reunião os documentos de Prestação de Contas da autarquia referente ao ano de 2022 para efeitos de aprovação, e submetidos à



Assembleia Municipal para efeitos de apreciação”. -----

O Presidente da Câmara municipal referiu que, na sequência da sessão anterior da assembleia municipal, apresentavam a prestação de contas relativamente ao ano de 2022. Prosseguiu dizendo que não se podia afirmar que 2022 tivesse sido um ano excelente para a câmara municipal derivado de algumas situações. Referiu que as grandes três obras que referiu (Corpo Santo, ampliação do parque industrial e as obras do mercado) tinham tido atrasos, os quais já tinham sido explicados, e que se havia atrasos numa obra, a sua execução também ficava atrasada. Informou que a execução da câmara municipal se situava nos 71% (setenta e um) derivado das três obras, grandes para a dimensão do concelho, pelo que os atrasos se revertiam na execução. Prosseguiu dizendo haver uma melhoria significativa se considerassem a execução das despesas correntes de 2021 relativamente a 2022, tendo diminuído várias centenas de milhares de euros, sendo que estavam no caminho certo de conter as despesas correntes, sendo certo que estas estavam sempre contidas naquilo que tem sido o aumento da receita da câmara, ou seja, verificaram que, havendo um aumento de receita de 5%, do ano de 2021 para 2022, nas despesas correntes não esgotaram o valor do aumento da receita, estando contidos dentro da receita, daí que o saldo líquido do exercício fosse também positivo porque as despesas não ultrapassaram as receitas, daí que mantiveram um orçamento equilibrado, justo e que ficou aquém na execução das obras, derivado dos atrasos já explicados. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com 12 abstenções do PSD). -----

O Presidente da Câmara municipal sugeriu que reduzissem a quantidade de papel que lhes era entregue para as reuniões. -----

A Presidente da Assembleia municipal afirmou que concordava e que iriam pensar em alternativas mais sustentáveis. -----

PONTO DOZE - I. N.º 3984/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO - MÃE D'ÁGUA - SÃO MIGUEL -----

Pela Presidente da Assembleia municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que há pelo menos dez anos foi executada pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, a empreitada de construção de um novo arruamento denominada por “Reabilitação da via de Acesso à Mãe d’Água”, na freguesia de São Miguel, em Vila Franca do Campo; -----

Considerando que, aquando dos trabalhos de execução da referida empreitada tornou-se necessária a ocupação efetiva da área de 6.180 m² ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio público municipal - Caminho da Mãe d’Água - freguesia de São Miguel, Vila Franca do Campo) do prédio rústico composto por terreno, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1, Seção S (Parte), da freguesia de São Miguel, concelho de Vila Franca do Campo, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 2877 da mesma freguesia, sito



em Mãe D'Água, São Miguel, em Vila Franca do Campo, o qual constitui propriedade da empresa Vila Franca Parque - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, SA e sobre o qual foi constituído direito de superfície a favor do Município de Vila Franca do Campo, de modo a permitir a execução da empreitada de construção do Parque Empresarial de Vila Franca do Campo - Fase 1; -----

Considerando, por outro lado, que em virtude da execução dos trabalhos da referida empreitada de reabilitação da via de acesso à Mãe D'Água, foi desafetada a área de 2.240 m², ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral, do domínio público municipal (ora designado por Caminho da Mãe d'Água) que já se encontra, de facto, integrada no supra identificado prédio rústico; -----

Considerando, ainda, que esta situação deve ser formalizada através de escritura entre a empresa proprietária e este Município, e, que, para efeitos de retificação da área do prédio rústico acima identificado (sobre o qual se encontra pendente o processo de cadastro geométrico com o n.º 3/2022) junto dos serviços competentes, importa dar-lhe o devido seguimento; -----

Considerando que, nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art. 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

Propõe-se, nos termos e com os fundamentos supra expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal: -----

1) a afetação ao domínio público municipal da área de 6.180 m² ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio público municipal - Caminho da Mãe d'Água - freguesia de São Miguel, Vila Franca do Campo) do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1, Seção S (Parte), da freguesia de São Miguel, concelho de Vila Franca do Campo, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 2877 da mesma freguesia, sito em Mãe D'Água, São Miguel, em Vila Franca do Campo, pertencente à empresa Vila Franca Parque - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, SA; e -----

2) a desafetação da área de 2.240 m², ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral, do domínio público municipal (ora designado por Caminho da Mãe d'Água) que já se encontra, de facto, integrada no supra identificado prédio rústico, celebrando-se a escritura necessária a este fim". -----

O Presidente da Câmara municipal informou que estava relacionado com a estrada que saía da rotunda para a Mãe d'Água e que também se relacionava com a ampliação do parque industrial, sendo que tinham construído a estrada alguns anos antes e agora se tratava da formalização de registos relativamente à matéria. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----



PONTO TREZE - E. N.º 3437/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- PROPOSTA DE RETIRADA DO PROJETO "ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM" -----

Pela Presidente da Assembleia municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“A Comissão de trabalho para a Educação, Cultura e Associativismo vem debruçando-se, repetidamente, sobre o projeto "Assembleia Municipal Jovem", desde a aprovação deste em Assembleia Municipal, a 29 de setembro do ano transato. -----

À medida que nos contextualizávamos e colhíamos informação, deparámo-nos com diversas semelhanças entre o presente e a já existente Assembleia da Criança, promovida no nosso Concelho pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, bem como com o Parlamento Jovem, promovido pelas escolas. A fim de nos inteirarmos devidamente, consultámos as entidades responsáveis por cada um. -----

Após exaustiva análise de cada uma das situações, em contraponto com a pretendida Assembleia Municipal Jovem, concluímos que, de facto, iria tratar-se de uma quase duplicação de Assembleia da Criança, uma vez que esta, ao contrário do que acontecia até há alguns anos, hoje contempla a participação de crianças e jovens de todos os níveis de ensino. Reúne anualmente, trazendo a uma "mesa" de debate assuntos de interesse municipal, do ponto de vista dos interlocutores. -----

Por seu lado, o Parlamento Jovem, embora contemple a participação de um reduzido número de alunos, por escola, é, inicialmente, um projeto preparado por uma vasta equipa de estudantes, sob coordenação de um professor. Também estas características se assimilam ao projeto que tínhamos em mãos. -----

Assim, embora este seja um tema caro a todos os presentes, como demonstrou a sua aprovação por unanimidade, mas tendo em conta que o horário escolar dos nossos estudantes é já muitíssimo exigente, os currículos extensos e os projetos existentes tomam bastante tempo de aulas, a comissão propõe a sua retirada. -----

Salvagarde-se, no entanto, que a mesma comissão apresenta a sua total disponibilidade para colaborar com as respetivas entidades, se e da forma que estas o entenderem, sempre tendo em mente o superior interesse dos jovens cidadãos vila-franquenses, no sentido de incentivar e contribuir para o seu crescimento como veículos da democracia, do progresso e de uma cidadania consciente, através da aproximação do poder local às escolas. -----

A deputada municipal Liliana Dias lembrou que, no dia 29 de setembro de 2022 tinham aprovado, por unanimidade, o projeto da criação da Assembleia Municipal Jovem. -----

Entretanto, disse, à medida que se foram familiarizando com outras situações noutros municípios, foram recolhendo informação, também, junto da CPCJ (Assembleia da Criança), assim como nas escolas (Parlamento Jovem), sendo que se aperceberam (sobretudo com a Assembleia da Criança) que estavam a criar uma repetição da situação, até porque a Assembleia da Criança incluía jovens de todos os níveis de ensino no presente, e que seria o objetivo da Assembleia Municipal Jovem. Referiu que não se relacionava tanto com o Parlamento Jovem, pois acabava por participar uma pequena equipa de cada escola, mas que inicialmente o processo se dá por uma equipa na escola coordenada por um professor. Por tal, acharam que estariam a repetir e a extrapolar, de modo que a



comissão de trabalho considerava que o mais correto seria retirar o projeto. -----

O deputado municipal Emanuel Santos recordou que nunca concordou com a criação de comissões de trabalho e que, na altura, justificou que os temas seriam repetidos, sendo o que estava a acontecer ali. Sugeriu, numa assembleia próxima, que as comissões de trabalho fizessem um breve resumo dos seus trabalhos realizados para que os vila-franquenses e a assembleia municipal tivesse conhecimento. Mais disse que não encontrou informação no site da assembleia, nem em emails, mas que seria importante apresentarem os resultados dos trabalhos. -----

A Presidente da Assembleia municipal informou que possivelmente as atas não estariam publicadas, mas que tratariam do assunto. -----

A deputada municipal Mariana Salema referiu que, no início da sessão, a Presidente da Assembleia municipal informou que se encontrava a decorrer o processo da atribuição do prémio literário, também proposto pela mesma comissão, sendo que o projeto da Assembleia Municipal Jovem era uma boa iniciativa, no sentido de enaltecer uma maior envolvimento dos jovens na democracia e nos assuntos que envolvem a comunidade, mas que era necessário ter consciência de que existia todo um processo de aferir disponibilidade por parte, naquele caso, dos professores e de toda a equipa de trabalho. Mais disse que as comissões de trabalho têm o intuito de servir os vila-franquenses e a comunidade. Relembrou que o tema das senhas de presença tinha sido levantado no passado, sendo que se tinham reunido remotamente na última reunião, pelo que não iriam receber nenhuma senha de presença e achando que apenas numa reunião da comissão tinha sido atribuído uma senha de presença, sendo que a sua intenção canalizar esforços de modo a minimizar os danos e prejuízos financeiros que tais comissões de trabalho possam vir a ter na gestão autárquica do concelho. -----

A deputada municipal Liliana Dias referiu que trabalharam remotamente para poupar, confirmando que só tinham tido uma reunião presencial. Prosseguiu dizendo que, ao proporem a retirada, estavam disponíveis para colaborar com qualquer das entidades, se estas assim o entenderem, não se querendo impor, mas estando de braços abertos. -----

O deputado municipal Pedro Pereira referiu que a questão das senhas era caricata. Prosseguiu dizendo que os deputados municipais estavam ali para contribuir e o que poderiam aferir em termos remuneratórios seria sempre prejudicial para qualquer um deles, que não viviam de um ordenado associado à câmara, mas estando ali apenas como cidadãos para ajudar o concelho. Repetiu que estavam ali com o espírito de servir a comunidade e o concelho, para além do dinheiro. Relativamente ao procedimento de -----

algumas questões lembradas que não eram corretamente feitas, também gostaria de saber sobre a questão do regulamento desportivo que ainda não estava a funcionar e era importante para o concelho. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros referiu que, relativamente às comissões, estas só funcionavam quando eram convocadas pela assembleia municipal ou por qualquer deputado que tivesse alguma questão que quisesse ver discutida em comissão, ou seja, que funcionavam por solicitação, pelo que não havia um funcionamento orgânico e recorrente como as sessões de



assembleia municipal. Prosseguiu dizendo que deveriam reunir a comissão de trânsito que nunca tinha se reunida. Mais disse que deveria ser uma comissão ordinária e que continuava a não ser, que tinham falado, durante a sessão, de problemas de sinalização e de erros cometidos por turistas, muitas vezes causados por sinalização controversa, pelo que pedia que, dentro dos três milhões aprovados na assembleia anterior, que parte do orçamento fosse para a revisão da fluidez do trânsito em Vila Franca do Campo. -----

O deputado municipal Emanuel Santos referiu que, quando fez a sua intervenção, desafiou que mostrassem o seu trabalho, sendo que era o que esperava que fizessem, mas que o que via foi o PSD a justificar as senhas de presença. Mais disse que o deputado municipal Hélder Medeiros usava a sua intervenção para falar de outros assuntos, nomeadamente sobre a comissão de trânsito. -----

O deputado municipal Bruno Machado informou que as comissões quando se reuniam deveriam apresentar conclusões, mas que sabia que a comissão de trabalho para a Educação se tinha reunido e apresentou uma conclusão que seria votada num ponto da ordem de trabalhos da presente sessão. Mais disse que, quando outras comissões se reunissem, apresentariam os resultados na assembleia, sendo aquele o trabalho das comissões. -----

A Presidente da Assembleia municipal referiu que já estavam esclarecidos sobre o assunto e que as comissões haveriam de apresentar os seus trabalhos em futuras reuniões de assembleia municipal, como aliás sempre o fizeram até à data. -----

A deputada municipal Teresina Teixeira referiu que tinha sido informada que as comissões iriam debater assuntos que não eram do conhecimento de todos. Relativamente a algumas comissões, por vezes necessitam de se reunir para resolver problemas e nem sempre é fácil conseguirem se reunir. -----

A Presidente da Assembleia municipal disse que concordava, sendo que não haveria respostas para tudo, mas que a ideia era trabalharem em conjunto para servirem melhor a população e poderem se ajudar mutuamente relativamente ao esclarecimento de alguns documentos. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com 1 abstenção do PS). -

-

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo vinte e uma hora e cinquenta e quatro minutos, a senhora Presidente da Assembleia, Eugénia Leal, declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Bruno Miguel Arruda Machado, secretário da Mesa da Assembleia, mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém trinta e duas folhas. -----